



São Paulo, 31 de janeiro de 2024.

Ao  
Sr. Marcelo de Oliveira Figueiredo  
Diretor Presidente  
**ENERPREV – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO GRUPO ENERGIAS DO BRASIL**  
Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Sala 15 – Lapa de Baixo  
São Paulo/SP - CEP 05069-900

*Assunto: Notificação sobre a decisão das Patrocinadoras de transferir o gerenciamento dos seguintes Planos para o IFM - Itajubá Fundo Multipatrocinado:*

- *Plano de Benefícios Energias do Brasil - CNPB nº 2006.0071-65 e CNPJ nº 48.307.347/0001-08*
- *Plano de Benefícios Escelsos I (“Plano Escelsos I”), inscrito no CNPB nº 1998.0009-47 e no CNPJ nº 48.306.739/0001-52*
- *Plano de Benefícios Escelsos II (“Plano Escelsos II”), inscrito no CNPB nº 1998.0022-92 e no CNPJ nº 48.306.981/0001-26*
- *Plano de Suplementação de Aposentadoria e Pensão PSAP/Bandeirante (“Plano PSAP/Bandeirante”), inscrito no CNPB nº 1982.0020-18 e no CNPJ sob o nº 48.306.660/0001-21*

Prezado Sr. Diretor Presidente,

1. A **EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.302.100/0001-06, **Energest S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.029.601/0001-88, **EDP – Energias do Brasil S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.983.431/0001-03, **Instituto EDP Energias do Brasil**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.458.121/0001-56, **Lajeado Energia S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.460.864/0001-84, **Companhia Energética do Jari – CEJA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.581.989/0001-62, **EDP Smart Serviços S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.154.070/0001-20, **EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.149.295/0001-13, **EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.152.650/0001-71, **Enerprev – Previdência Complementar do Grupo Energias do Brasil**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.710.526/0001-77, **Enerpeixe S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.426.411/0003-66, **EDP Renováveis Brasil S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.334.083/0001-20, **Porto do Pecém Geração de Energia S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.976.495/0001-09, **Pecém Operação e Manutenção de Unidades de Geração Elétrica S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.746.853/0001-19, **Investco S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.644.907/0001-93, **Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.200.920/0001-56, **Porto do Pecém Transportadora de Minérios S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.661.303/0001-09, **EDP Smart Energia Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.630.316/0001-86, **EDP**

R. WERNER VON SIEMENS,111 PR22 BLA LAPA SP CEP:05069 900 Brazil



**Smart Soluções S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 94.788.809/0001-73, **Empresa de Energia São Manoel S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.494.537/0001-10, **EDP Ventures Brasil S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.364.489/0001-04, **EDP Transmissão Aliança SC S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.831.352/0001-45, **EDP Transmissão Goiás S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.779.299/0001-73, **EDP Transmissão SP-MG S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.821.748/0001-10, **EDP Transmissão Norte 2 S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.537.506/0001-23, e **EDP Transmissão Litoral Sul S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.022.221/0001-91, na condição de **Patrocinadoras**, conforme o caso e de acordo com os respectivos Convênios de Adesão, do Plano de Benefícios Energias do Brasil (“**Plano Energias do Brasil**”), inscrito no CNPB sob nº 2006.0071-65 e no CNPJ sob o nº 48.307.347/0001-08, do Plano de Benefícios Escelsos I (“**Plano Escelsos I**”), inscrito no CNPB sob nº 1998.0009-47 e no CNPJ sob o nº 48.306.739/0001-52, do Plano de Benefícios Escelsos II (“**Plano Escelsos II**”), inscrito no CNPB sob nº 1998.0022-92 e no CNPJ sob o nº 48.306.981/0001-26, e do Plano de Suplementação de Aposentadoria e Pensão PSAP/Bandeirante (“**Plano PSAP/Bandeirante**”), inscrito no CNPB sob nº 1982.0020-18 e no CNPJ sob o nº 48.306.660/0001-21, com amparo no artigo 33 da Lei Complementar nº 109/2001 e em observância às disposições da Resolução CNPC nº 51/2022 e da Resolução Previc nº 23/2023, por seus representantes legais que ao final subscrevem, vem manifestar e notificar a decisão de rescindir os Convênios de Adesão firmados com a **Enerprev – Previdência Complementar do Grupo Energias do Brasil** (“**Enerprev**” ou “**Entidade de Origem**”), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.710.526/0001-77, e transferir o gerenciamento dos **Planos** que patrocinam para o novo administrador **IFM - Itajubá Fundo Multipatrocinado** (“**IFM**” ou “**Entidade de Destino**”).

2. Para fins de atendimento ao artigo 3º da Resolução CNPC nº 51/2022 e ao parágrafo único do artigo 131 da Resolução PREVIC nº 23/2023, as **Patrocinadoras** esclarecem que o Grupo EDP, com base na definição do novo Plano de Negócios 2023-2026 alinhado globalmente, está revisando todos os processos da companhia, principalmente aqueles relacionados aos benefícios, visando simplificação, sinergia e eficiência para garantia de sustentabilidade e para proporcionar uma experiência satisfatória aos beneficiários. Nesse cenário, identificou-se a oportunidade de transferência do gerenciamento do programa de previdência privada do Grupo EDP, atualmente administrado pela **Enerprev**, para uma entidade multipatrocinada referenciada no mercado, qual seja, o **IFM - Itajubá Fundo Multipatrocinado**.

3. Ainda, cumpre registrar que a presente decisão é o resultado de um minucioso estudo sobre as melhores práticas e tendências de mercado dos programas de previdência privada, o qual foi conduzido com o apoio de uma consultoria especializada, visando, dentre outros aspectos, proporcionar uma melhor experiência para os participantes e assistidos, além de identificar oportunidades.

4. A escolha do novo fundo multipatrocinado que passará a administrar os **Planos Energias do Brasil, Escelsos I, Escelsos II e PSAP/Bandeirante** foi objeto de um criterioso processo de seleção, no qual foram avaliadas as maiores e melhores entidades multipatrocinadas do Brasil.

5. Nesse sentido, para atestar a **economicidade** da operação, as **Patrocinadoras** apresentam abaixo o comparativo entre a **Enerprev** e o **IFM** no que se refere ao custeio administrativo e às despesas de investimento, a saber:

CUSTEIO ADMINISTRATIVO <i>Taxas Anualizadas</i>	ENERPREV				Nova Entidade Multipatrocinada IFM			
	Plano Escelsos I	Plano Escelsos II	Plano PSAP	Energias do Brasil	Plano Escelsos I	Plano Escelsos II	Plano PSAP	Energias do Brasil
<b>Taxa Administrativa</b> (% sobre o Patrimônio Líquido – PL)	0,516%	0,324%	0,180%	0,960%	0,095%	0,095%	0,095%	0,095%
<b>Taxa de Carregamento</b> (% sobre as contribuições)	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%
<b>Outras Taxas</b> (Tafic, Auditoria Anual, Despesas Financeiras - % do PL)	0,028%	0,027%	0,024%	0,047%	0,014%	0,014%	0,014%	0,014%

  

DESPESAS DE INVESTIMENTOS <i>Taxa Anualizada</i>	ENERPREV				IFM			
	Plano Escelsos I	Plano Escelsos II	Plano PSAP	Energias do Brasil	Plano Escelsos I	Plano Escelsos II	Plano PSAP	Energias do Brasil
<b>Taxa Gestão de Ativo</b> (% do PL)	0,204%	0,204%	0,204%	0,204%	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%
<b>Taxas Adicionais</b> <sup>1</sup>	0,204%	0,204%	0,204%	0,204%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

**Nota** <sup>1</sup> - Custo com Pessoal da Entidade (ENERPREV), voltado à gestão dos Investimentos, os quais são cobrados do retorno dos investimentos.

6. Em relação à **Taxa de Gestão de Ativos (investimentos)**, importante destacar que, efetivada a transferência de gerenciamento de todos os **Planos** da **Enerprev** para o novo administrador **IFM**, a referida **Entidade de Destino** ofertará às **Patrocinadoras** melhores condições e taxas mais atrativas/competitivas para gestão dos investimentos, as quais, de acordo com o volume patrimonial de alocações de recursos, impactarão positivamente na rentabilidade repassada ao saldo das contas mantidas em nome dos participantes e assistidos, uma vez que na gestão do **IFM** haverá uma redução significativa na referida **Taxa**.

7. Importante esclarecer que, a princípio o **IFM** indicou um percentual único a título de **Taxa de Gestão de Ativos (investimentos)** para todos os **Planos**, o qual foi definido com base em uma faixa que poderá variar entre **0,03%** e **0,07%** ao ano (FOF's<sup>2</sup>). Esse percentual único será revisto somente após o recebimento pelo **IFM**, dos recursos de todos os **Planos**,

**Nota** <sup>2</sup> - Os FOFs ("funds of funds") são chamados de fundos de fundos. São carteiras que, no lugar de investir diretamente em ativos finais, aplicam nas cotas de outros fundos. O objetivo destes fundos é oferecer, por meio de um único veículo, acesso a estratégias vantajosas do ponto de vista de risco e retorno para os investidores.

momento em que será possível apurar o volume de alocações de recursos e então aplicar as melhores condições a cada um dos **Planos**, observada a referida faixa.

8. Em relação ao comparativo entre as **estruturas de governança** das **Entidades de Origem e Destino**, temos o seguinte quadro:

Descrição	Enerprev – Previdência Complementar do Grupo Energias do Brasil	IFM - Itajubá Fundo Multipatrocinado
<b>Assembleia Geral de Patrocinadores e Instituidores</b>	Não há	Não há
<b>Conselho Deliberativo</b>	O Conselho Deliberativo é o órgão máximo da estrutura organizacional, composto por <b>06 membros</b> , sendo:  <b>04 membros</b> indicados pelas Patrocinadoras;  <b>02 membros</b> eleitos pelos participantes e assistidos	O Conselho Deliberativo é o órgão de administração superior e será composto por 12 membros, sendo 06 membros efetivos e 06 membros suplentes, da seguinte forma:  <b>04 membros</b> indicados pelas patrocinadoras ou instituidores, considerados o número de participantes vinculados a cada patrocinadora ou instituidor e o montante dos respectivos patrimônios;  <b>02 membros</b> representantes dos participantes ou assistidos
<b>Conselho Fiscal</b>	O Conselho Fiscal é o órgão de controle interno da Entidade, composto por <b>03 membros</b> , sendo:  <b>02 membros</b> indicados pelas Patrocinadoras;  <b>01 membro</b> eleito pelos participantes e assistidos	O Conselho Fiscal será composto por 06 (seis) membros, sendo 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, da seguinte forma:  <b>02 membros</b> indicados pelas patrocinadoras ou instituidores;  <b>01 membro</b> representante dos participantes ou assistidos
<b>Diretoria Executiva</b>	A Diretoria Executiva é o órgão de administração geral da Entidade, composta por <b>03 membros</b> indicados pelas Patrocinadoras, sendo:  Diretor Presidente; Diretor Financeiro; e Diretor de Segurança	A Diretoria Executiva é o órgão executivo e representativo da sociedade e será constituída de 04 Diretores designados pelo Conselho Deliberativo, para os seguintes cargos:  Diretor de Superintendente; Diretor Administrativo; Diretor de Segurança e; Diretor de Governança e Compliance
<b>Gestora Administrativa</b>	Não há	Não há

9. À luz dos comparativos acima, resta evidenciada a **vantajosidade** da transferência de gerenciamento dos **Planos** acima indicados, tanto sob a ótica das **Patrocinadoras** como sob a perspectiva dos participantes e assistidos, uma vez que o **IFM** poderá diluir seus custos fixos de administração, possibilitando atingir melhores indicadores de despesas administrativas, com uma estrutura de governança mais alinhada às boas práticas do segmento das entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas por instituições privadas, passando os referidos **Planos** a integrar uma estrutura organizacional mais coesa e simplificada, mas que atende às diretrizes e às boas práticas de governança, garantindo a representatividade que a legislação assegura aos participantes, assistidos e patrocinadores nos órgãos de deliberação e de fiscalização da **Entidade**.

10. Para reforçar o atendimento do requisito da **vantajosidade**, apresentamos o comparativo abaixo que ilustra os principais diferenciais do **IFM**:

Principais Diferenciais	Enerprev	IFM - Itajubá Fundo Multipatrocinado
Sistema operacional	✓ Singia	✓ Singia
Manutenção do nome Enerprev/identidade visual/Site	✓	✓
Manutenção do número da Central de Atendimento e WhatsApp Enerprev	✓	✓
Adesão 100% digital	✓	✓
Aplicativo (APP)	✓ Consultas	✓ + funcionalidades
WhatsApp	✓ Consulta	✓ 100% Robotizado
Atendimento Personalizada para Alta Renda	✗	✓
Jornada para Educação Financeira/ Previdenciária	✗	✓ ONZE
Trilha do conhecimento	✗	✓
Plano de Previdência adicional Dependentes - <b>Plano Família</b>	✗	✓
Clube de Vantagens - Plataforma Marketplace	✗	✓
Resgate sem papel	✗	✓
Interface de arquivos de dados	✗	✓
Canal de Ética	✓ Estrutura das Patrocinadoras	✓ Estrutura Própria
Segurança da Informação/Compliance	✓ Estrutura das Patrocinadoras	✓ Estrutura Própria

11. Diante do exposto, é a presente para requerer à **Enerprev** que, dentro do prazo legal, adote, sem prejuízo de outras, as seguintes providências:

(i) comunique aos seus órgãos estatutários a decisão das **Patrocinadoras** de transferir a gestão dos **Planos administrados pela Enerprev** para a nova entidade **IFM - Itajubá Fundo Multipatrocinado**;

(ii) comunique a referida decisão aos participantes e assistidos dos **Planos**, pelos meios usualmente utilizados pela **Enerprev** para a comunicação com as referidas pessoas;

(iii) adote as providências necessárias para iniciar o processo de transferência de gerenciamento dos **Planos** para a nova entidade **IFM**.



12. Informamos que a LOCKTON BRASIL CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.330.313/0001-08, será a consultoria responsável por apoiar as **Patrocinadoras** do Grupo EDP no processo de transferência de gerenciamento dos **Planos da Enerprev** para a nova entidade **IFM**.

13. Sendo o que cabia comunicar no momento, as **Patrocinadoras**, confiantes de que a **Enerprev** adotará todas as providências previstas na legislação vigente e aplicável, se colocam à disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

### **PLANO DE BENEFÍCIOS ENERGIAS DO BRASIL:**

DocuSigned by:  
Fernanda Nascimento Pires  
FAC7630764FC492...

DocuSigned by:  
João Marques da Cruz  
098385CC264F439...

#### **EDP – Energias do Brasil S.A.**

Nome(s): Fernanda Nascimento Pires Carsughi e João Manuel Veríssimo Marques da Cruz

DocuSigned by:  
Dyogenes Rosi  
324BD940C7364D0...

DocuSigned by:  
Daniel Shem Cheng Chen  
F4508B79A78A434...

#### **EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.**

Nome(s): Dyogenes Rosi e Daniel Shem Cheng Chen

DocuSigned by:  
Dyogenes Rosi  
321BD940C7364D0...

DocuSigned by:  
Daniel Shem Cheng Chen  
F4508B79A78A434...

#### **EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.**

Nome(s): Dyogenes Rosi e Daniel Shem Cheng Chen

DocuSigned by:  
Carlos Emanuel B. Andrade  
548D83B493BB409...

DocuSigned by:  
Daniel Shem Cheng Chen  
F4508B79A78A434...

#### **EDP Smart Serviços S.A.**

Nome(s): Carlos Emanuel Baptista Andrade e Daniel Shem Cheng Chen

DocuSigned by:  
Carlos Emanuel B. Andrade  
548D83B493BB409...

DocuSigned by:  
Daniel Shem Cheng Chen  
F4508B79A78A434...

#### **EDP Smart Energia Ltda.**

Nome(s): Carlos Emanuel Baptista Andrade e Daniel Shem Cheng Chen

DocuSigned by:  
Carlos Emanuel B. Andrade  
548D83B493BB409...

DocuSigned by:  
Daniel Shem Cheng Chen  
F4508B79A78A434...

#### **EDP Smart Soluções S.A.**

Nome(s): Carlos Emanuel Baptista Andrade e Daniel Shem Cheng Chen



DocuSigned by:  
Carlos Emanuel B. Andrade  
548D83B493BB409...

DocuSigned by:  
Daniel Shem Cheng Chen  
F4508B79A78A434...

### EDP Ventures Brasil S.A.

Nome(s): Carlos Emanuel Baptista Andrade e Daniel Shem Cheng Chen

DocuSigned by:  
Luiz Otavio Assis Henriques  
F08C0586E1D6469...

DocuSigned by:  
Daniel Shem Cheng Chen  
F4508B79A78A434...

### EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia S.A.

Nome(s): Luiz Otávio Assis Henriques e Daniel Shem Cheng Chen

DocuSigned by:  
Fernanda Nascimento Pires  
FAC7630764FC492...

DocuSigned by:  
João Marques da Cruz  
D98385CC264F439...

DocuSigned by:  
[Signature]

DocuSigned by:  
Marcelo de Oliveira Figueiredo  
cc9988cc9988cc99...

### Enerprev – Previdência Complementar do Grupo Energias do Brasil

Nome(s): Fernanda Nascimento Pires Carsughi e Marcelo De Oliveira Figueiredo

DocuSigned by:  
Fernanda Nascimento Pires  
FAC7630764FC492...

DocuSigned by:  
João Marques da Cruz  
D98385CC264F439...

### Instituto EDP Energias do Brasil

Nome(s): Fernanda Nascimento Pires Carsughi e João Manuel Veríssimo Marques da Cruz

DocuSigned by:  
Jose Gleylson Fernandes Silva  
95A0FB5DD5134B0...

DocuSigned by:  
Alankardek Ferreira Moreira  
AB43DDA6D6B1409...

### Enerpeixe S.A.

Nome(s) José Gleylson Fernandes Silva e Alankardek Ferreira Moreira

DocuSigned by:  
Luiz Otavio Assis Henriques  
F08C0586E1D6469...

DocuSigned by:  
José Gleylson Fernandes Silva  
95A0FB5DD5134B0...

### Investco S.A.

Nome(s): Luiz Otávio Assis Henriques e José Gleylson Fernandes Silva

DocuSigned by:  
Daniel Shem Cheng Chen  
F4508B79A78A434...

DocuSigned by:  
Luiz Otavio Assis Henriques  
F08C0586E1D6469...

DocuSigned by:  
Fernando Fleischer Ferrari  
9924F384F69740D...

### Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A.

Nome(s): Daniel Shem Cheng Chen, Luiz Otávio Assis Henriques e Fernando Fleischer Ferrari

DocuSigned by:  
Daniel Shem Cheng Chen  
F4508B79A78A434...

DocuSigned by:  
Fernando Fleischer Ferrari  
9924F384F69740D...

DocuSigned by:  
Luiz Otavio Assis Henriques  
F08C0586E1D6469...

### Companhia Energética do Jari – CEJA

Nome(s): Daniel Shem Cheng Chen, Luiz Otávio Assis Henriques e Fernando Fleischer Ferrari

DS  
KCD5

DS  
CEBL

DS  
REM

DS  
SF

DS  
SF

DS  
AM

DS  
LFM/DBF

DS  
CB

DS  
CEBL

DS  
DR

DS  
[Signature]

DS  
APR

DS  
PD



DocuSigned by:  
Luiz Otavio Assis Henriques  
F08C0588E1D6469...

DocuSigned by:  
SRFonseca  
D4C00FC52FF9493...

**Empresa de Energia São Manoel S.A.**

Nome(s): Luiz Otávio Assis Henriques e Sérgio Ricardo de Marcon Fonseca

DocuSigned by:  
Luiz Otavio Assis Henriques  
F08C0588E1D6469...

DocuSigned by:  
Daniel Shem Cheng Chen  
F4500B79A70A434...

**Lajeado Energia S.A.**

Nome(s): Luiz Otávio Assis Henriques e Daniel Shem Cheng Chen

DocuSigned by:  
Luiz Otavio Assis Henriques  
F08C0588E1D6469...

DocuSigned by:  
Jose Gleylson Fernandes Silva  
95A0FB5DD5134B0...

**EDP Transmissão Goiás S.A.**

Nome(s): Luiz Otávio Assis Henriques e José Gleylson Fernandes Silva

DocuSigned by:  
Luiz Otavio Assis Henriques  
F08C0588E1D6469...

DocuSigned by:  
Jose Gleylson Fernandes Silva  
95A0FB5DD5134B0...

**EDP Transmissão Norte 2 S.A.**

Nome(s): Luiz Otávio Assis Henriques e José Gleylson Fernandes Silva

DocuSigned by:  
Luiz Otavio Assis Henriques  
F08C0588E1D6469...

DocuSigned by:  
Jose Gleylson Fernandes Silva  
95A0FB5DD5134B0...

**EDP Transmissão Aliança SC S.A.**

Nome(s): Luiz Otávio Assis Henriques e José Gleylson Fernandes Silva

DocuSigned by:  
Luiz Otavio Assis Henriques  
F08C0588E1D6469...

DocuSigned by:  
Jose Gleylson Fernandes Silva  
95A0FB5DD5134B0...

**EDP Transmissão SP-MG S.A.**

Nome(s): Luiz Otávio Assis Henriques e José Gleylson Fernandes Silva

DocuSigned by:  
Luiz Otavio Assis Henriques  
F08C0588E1D6469...

DocuSigned by:  
Jose Gleylson Fernandes Silva  
95A0FB5DD5134B0...

**EDP Transmissão Litoral Sul S.A.**

Nome(s): Luiz Otávio Assis Henriques e José Gleylson Fernandes Silva

DocuSigned by:  
Antonio Medeiros  
EC86C143F8B436

DocuSigned by:  
LUIZ FERNANDO MENDONÇA DE BARROS FILHO  
9E849A8E00E415

**EDP Renováveis Brasil S.A.**

Nome(s): Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior e Luis Fernando Mendonça de Barros Filho

DS  
RCDs

DS  
EMP

DS  
JM

DS  
JPC

DS  
M&F

DS  
CEBL

DS  
CEBL

DS  
RFM

DS  
SF

DS  
FFF

DS  
[Signature]

DS  
[Signature]

DS  
AR

DS  
DR

DS  
PO





DocuSigned by:  
Phillip Osborn  
88D33384E8C4E8

DocuSigned by:  
Alvaro Queiroz  
A70E71CFB8E4E8

**Energest S.A.**

Nome(s): Álvaro Queiroz e Phillip Osborn

DocuSigned by:  
James Petini Cambuhy  
CABE46E3EA04C2...

DocuSigned by:  
Carlos Baldi  
829748D32B58473...

**Porto do Pecém Geração de Energia S.A.**

Nome(s): James Petini Cambuhy e Carlos Eduardo Gonzalez Baldi

DocuSigned by:  
James Petini Cambuhy  
CABE46E3EA04C2

DocuSigned by:  
Carlos Baldi  
829748D32B58473...

**Pecém Operação e Manutenção de Unidades de Geração Elétrica S.A.**

Nome(s): James Petini Cambuhy e Carlos Eduardo Gonzalez Baldi

DocuSigned by:  
James Petini Cambuhy  
CABE46E3EA04C2

DocuSigned by:  
Renan Felix

**Porto do Pecém Transportadora de Minérios S.A.**

Nome(s): James Petini Cambuhy e Renan Felix

**PLANOS DE BENEFÍCIOS ESCELSOS I e II:**

DocuSigned by:  
Dyogenes Rosi  
321BD840C7364D0...

DocuSigned by:  
Daniel Shem Cheng Chen  
F4508B70A78A434...

**EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.**

Nome(s): Dyogenes Rosi e Daniel Shem Cheng Chen

DocuSigned by:  
Fernanda Nascimento Pires  
FAC7630764FC492...

DocuSigned by:  
Marcelo De Oliveira Figueiredo  
FF80DF8F52C450

DocuSigned by:  
Marcelo De Oliveira Figueiredo  
FF80DF8F52C450

**Enerprev – Previdência Complementar do Grupo Energias do Brasil**

Nome(s): Fernanda Nascimento Pires Carsughi e Marcelo De Oliveira Figueiredo

DocuSigned by:  
Alvaro Queiroz  
A70E71CFB8E4E8

DocuSigned by:  
Phillip Osborn  
88D33384E8C4E8

**Energest S.A.**

Nome(s): Álvaro Queiroz e Phillip Osborn

**PLANO DE SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA E PENSÕES PASP/BANDEIRANTE:**

DS  
RCDS

DS  
FNP

DS  
JM

DS  
CEBA

DS  
JGFS

DS  
AFM

DS  
SF

DS  
LFMDFE AM

DS  
JPC

DS  
FFF

DS  
LOAH

DS  
CEBA



DocuSigned by:  
Dyogenes Rosi  
3218D940C7364D0...

DocuSigned by:  
Daniel Shem Cheng Chen  
F4508B79A78A434...

**EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.**

Nome(s): Dyogenes Rosi e Daniel Shem Cheng Chen

RCDS FNP JM CEBR SF LAH JGFS JPC [Signature] RFM AM LFMDBF EEF CB MAF NR PD